



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 021/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 041/2022**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia e vulcanização de toda frota de veículos do Município de Matina-BA, da qual logrou-se vencedora a empresa WALLEY ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.198.592/0001-17, com o valor global de R\$17.475,00 (dezesete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 24 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal